



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO CANAAN LTDA.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e AUTO POSTO CANAAN LTDA., neste ato pelo Administrador o Sr. ALCINDO ATELIO DICKEL, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 264/2021, firmado entre as partes em data de 02 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa com funcionamento 24 horas visando à aquisição de combustíveis: Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal, com viagens de ida/volta á Curitiba-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S10 e da Gasolina Comum, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10 item 002 do lote 001 de R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) e Gasolina Comum item 01 lote 01 de R\$5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 107.567,83 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

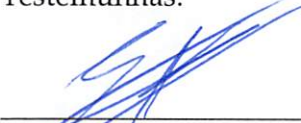
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal


ALCINDO ATELIO DICKEL
Auto Posto Canaan Ltda

Testemunhas:


EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7/ PR


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR